EMENDA LEGISLATIVA N. 76/2021
TIPO: ADITIVA
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 45/2021

Projeto de Lei Ordinária n. 45, de 20 de maio de 2021, o qual dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Itapoá e cria o Fundo de Promoção do Desenvolvimento Municipal.

Art. 1º Acrescenta § 4º ao artigo 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º […]

§4º As propostas de utilização dos recursos do Fundo de Promoção do Desenvolvimento Municipal deverão ser encaminhadas para manifestação do Conselho de desenvolvimento Urbano (CDUI).

Art. 2º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 45/2021 em Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de agosto de 2021.

Tiago de Oliveira – PL
[assinatura digital]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador